



ORDEM DE SERVIÇO Nº 20 – DG/IFAM CITA, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Contrato nº 11/2017, Processo nº 23744.001362/2017-76, entre o Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, *Campus* Itacoatiara e a Empresa D Silva Oliveira - ME, referente à prestação de Serviços de Logística.

RESOLVE:

- I. AUTORIZAR o início dos serviços referentes ao contrato supramencionado, prestação de serviços de Logística – Empresa D Silva Oliveira - ME.
- II. Esta Ordem de Serviço retroage ao dia 16/01/2018, conforme vigência contratual.
- III. DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 11/2017, Processo nº 23744.001362/2017-76, que versa sobre a prestação de serviços de Logística, a fim de atender as necessidades do *Campus* Itacoatiara, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Empresa D Silva Oliveira - ME, conforme faculta o art.54 da Lei nº 8.666/1993, listados abaixo:

Ordem	Servidores	Cargo/função
01	AUGUSTO JOFRE RIBEIRO LIMA JUNIOR	Fiscal - Titular
02	SANDRO FERRONATTO FRANCENER	Fiscal - Substituto

Dê-se ciência, publique-se, CUMPRA-SE.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16